



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**

**PODER LEGISLATIVO**

**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM

06/12/2021

Ass.: \_\_\_\_\_

---

## **PORTARIA n.º 111/2021, de 06 de dezembro de 2021.**

***“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Passagens) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”***

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias e indenização de transporte (Passagens) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 07, 08, 09 e 10/12/2021, do curso: “ENCONTRO TREINAMENTO TÉCNICO EM FOCO VEREADORES, ASSESSORES, DIRETORES E SERVIDORES PARA ORIENTAÇÕES DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO: ELEIÇÃO DA MESA, DEVOLUÇÃO/SOBRA DE VALORES, COMUNICAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS LEGISLATIVO/EXECUTIVO – NOVAS NORMAS DO TCE – RESOLUÇÃO TCE, DOCUMENTOS EXIGIDOS. PALESTRA ESPECIAL: FIM DA VIGÊNCIA DA LEI 173”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 06 de dezembro de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS